

ARTIGO**A Estrutura em Merleau-Ponty e a conciliação entre unidade e diferença****Structure in Merleau-Ponty and the conciliation between unity and difference**

Alex Moura

Resumo

Nesse artigo, pretendemos trabalhar a hipótese de que a noção de estrutura, proposta por Merleau-Ponty, permite conceber uma articulação intrínseca entre as ideias de desenvolvimento e de pessoa – em termos mais gerais, entre unidade e diferença. Nesse sentido, ela permite explicitar uma dimensão comum entre a unidade implicada na configuração da pessoalidade e a mudança implicada na configuração do desenvolvimento. Mais ainda, como veremos, ela evidencia a reversibilidade primária que torna ambas reciprocamente constitutivas.

Palavras-chave: Estrutura; Unidade; Diferença; Pessoa; Desenvolvimento.

Publicado pela Sociedade Brasileira Psicopatologia Fenômeno-Estrutural (SBPFE)

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licençaCC BY nc 4.0.



Psicopatol. Fenomenol. Contemp.
2025; vol14 (2):209223

Published Online
12 de dezembro de 2025
<https://doi.org/10.37067/rpfc.v14i2.1238>

Alex Moura

Possui graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP). É Professor doutor da Universidade de São Paulo, membro de corpo editorial da AFRICA (0001–972) e Membro de corpo editorial da Revista Phainomenon.

Contato: alexmoura@usp.br

ARTIGO**A Estrutura em Merleau-Ponty e a conciliação entre unidade e diferença****Structure in Merleau-Ponty and the conciliation between unity and difference**

Alex Moura

Abstract

In this article, we intend to work on the hypothesis that the notion of structure, proposed by Merleau-Ponty, allows us to conceive of an intrinsic articulation between the ideas of development and person – in more general terms, between unity and difference. In this sense, it allows us to make explicit a common dimension between the unity implied in the configuration of personality and the change implied in the configuration of development. Furthermore, as we will see, it highlights the primary reversibility that makes both reciprocally constitutive.

Keywords: Structure; Unity; Difference; Person; Development.

Publicado pela Sociedade Brasileira Psicopatologia Fenômeno-Estrutural (SBPFE)

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licençaCC BY nc 4.0.



Psicopatol. Fenomenol. Contemp.
2025; vol14 (2):209223

Published Online
12 de dezembro de 2025
<https://doi.org/10.37067/rpfc.v14i2.1238>

Alex Moura

Possui graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP). É Professor doutor da Universidade de São Paulo, membro de corpo editorial da AFRICA (0001–972) e Membro de corpo editorial da Revista Phainomenon.

Contato: alexmoura@usp.br

Introdução

A proposta do presente Encontro, trabalhar o tema do desenvolvimento e a noção de pessoa no campo da fenomenologia, especialmente em suas interfaces com a psiquiatria, nos coloca diante de uma questão, uma interrogação de base sobre a qual gostaríamos de nos deter nesta apresentação. Como pensar a possibilidade do desenvolvimento sem, com isso, abdicar de certo caráter unitário ou mesmo permanente do comportamento, isto é, como conceber uma dimensão de mudança sem excluir determinados parâmetros que dão contornos e constância àquilo que poderíamos compreender como “pessoa” e, sem o que, a própria ideia de desenvolvimento se tornaria problemática? Em uma palavra, como conciliar unidade e transformação, permanência e desenvolvimento?

Como proposta para tratar dessa questão, recorreremos aqui à obra do filósofo Maurice Merleau-Ponty e, em particular, à sua noção de estrutura. A escolha se justifica na medida em que reconhecemos, aí, uma compreensão filosófica capaz de sustentar, em termos conceituais e metodológicos, a possibilidade de conciliação entre esses dois elementos aparentemente alternativos. A hipótese, assim, é a de que a noção de estrutura permite conceber uma articulação intrínseca entre as ideias de desenvolvimento e de pessoa – em termos mais propriamente merleau-pontyanos, entre unidade e diferença. Nessa perspectiva, ela tornará possível explicitar uma dimensão comum entre a unidade implicada na configuração da pessoalidade e a mudança implicada na configuração do desenvolvimento. Mais ainda, como veremos, ela evidenciará a reversibilidade primária que torna ambas reciprocamente constitutivas.

O conceito de estrutura tem amplo desdobramento ao longo da obra de Merleau-Ponty. Presente desde seu primeiro livro, publicado em 1938, o tema atravessa sua reflexão, estabelecendo um de seus eixos centrais e mais profícuos¹. Como trabalharemos aqui, um aspecto que é fundamental nessa noção é a maneira pela qual ela incorpora e reelabora um problema clássico no campo da filosofia: a relação entre multiplicidade e unidade, entre o particular e o conjunto, discussão metafísica por exceléncia. Com ela,

¹ É essa compreensão que, aqui, permanecerá como pano de fundo das discussões, a da centralidade do conceito de estrutura, disposta em lugar nuclear na obra do filósofo, ao lado, por exemplo, de conceitos como percepção e corpo. Trata-se, nesse sentido, de um operador que não apenas estabelece uma direção constante (permanentemente reelaborada, mas coesa), mas também que dá unidade a algumas das principais discussões empreendidas pelo autor.

veremos, esse conceito retoma também uma outra discussão central, particularmente importante para o pensamento fenomenológico: a relação entre mudança e permanência.

Será dessa dimensão da noção de estrutura, por si complexa e multifacetada, que nos ocuparemos aqui, a fim de compreender o modo pelo qual ela oferece a Merleau-Ponty uma alternativa às dicotomias modernas e, notadamente, à antinomia entre o uno e o múltiplo, entre permanência e diferença, propondo um paradigma de compreensão novo².

Aqui, concentraremos nossa discussão especialmente em seu primeiro livro, *A Estrutura do Comportamento*. Alguns dos temas mais trabalhados ali dizem respeito à discussão entre filosofia e ciência (incluída a psiquiatria), à formulação de uma compreensão singular sobre a patologia e, como o próprio título evidencia, à compreensão do comportamento, evidenciando o sentido e a centralidade que o conceito de estrutura deve assumir. Já nas primeiras linhas da breve *Introdução* ao livro, encontramos um projeto claro e preciso, que na verdade norteará toda a obra do autor: “Nosso objetivo é compreender as relações da consciência e da natureza – orgânica, psicológica e mesmo social” (MERLEAU-PONTY, Maurice. 1967, p. 1).

Compreender as relações entre a consciência e a natureza, entre sujeito e objeto como será descrito mais tarde em sua obra, é a questão primeira (e principal) que sustenta a investigação sobre a estrutura do comportamento. Trata-se, de fato, de uma das questões nucleares de toda a filosofia de Merleau-Ponty – como afirma, por exemplo, o Prefácio de *A Fenomenologia da Percepção* e grande parte de seus textos: a proposta de uma compreensão nova sobre as relações entre sujeito e objeto, entendidos como categorias centrais do pensamento moderno.

Retornando à *Introdução*, o autor retrata então, de modo sucinto, as posições em que o pensamento de sua época situou a compreensão da natureza e da consciência, bem como a possível relação entre elas. No que concerne à natureza física, ela é transformada pelas teorias intelectualistas no correlato da consciência; não há, nela, nada de “estranho” ou próprio. O mundo se torna o conjunto de relações objetivas sustentadas pela consciência. Assim compreendida, a noção de Natureza é como que “idealizada”, atenuada e reduzida à esfera do pensamento. Já no que diz respeito à psicologia, esta

² Assim, ao colocar o tema da estrutura, nos parece, bem como outros temas que lhe são correlatos – como as noções de instituição e Natureza –, Merleau-Ponty retoma uma questão clássica, incorporada agora ao projeto de uma fenomenologia da percepção, à qual caberia, nos termos do autor, reencontrar a contradição nuclear da fenomenologia, unindo essência e existência, reunindo “o extremo subjetivismo e o extremo objetivismo em sua noção de mundo e verdade” (Conforme o Prefácio de *A Fenomenologia da Percepção*).

opta por se vincular ao realismo e ao pensamento causal, na tentativa de se afirmar como “ciência natural”, e assim se mantém fiel à tendência a objetivar – ou mesmo naturalizar – as noções de consciência e espírito. De maneira curiosa, temos uma mútua inversão, e a decorrente diluição da ecceidade dos termos. A psicologia objetiva a noção de Espírito, enquanto a Física espiritualiza a noção de Natureza. É esse, segundo o filósofo, o cenário do pensamento intelectual francês naquele momento:

Assim se encontram justapostos nos contemporâneos, na França, uma filosofia que faz de toda natureza uma unidade objetiva diante da consciência, e das ciências que tratam o organismo e a consciência como duas ordens de realidade e, em sua relação intrínseca, como ‘efeito’ e ‘causa’ (MERLEAU-PONTY, Maurice. 1967, p. 2)

Qual a solução, se pergunta ele então. A resposta paradigmática indica o caminho – constante na obra do autor – da conciliação. Encontrar algo no naturalismo da ciência que, reelaborado e compreendido, persista em uma filosofia transcendental (Idem, p. 2), que encontre nela um lugar que lhe seja próprio. Em outras palavras, trata-se de uma das grandes questões da fenomenologia, e notadamente da fenomenologia de Merleau-Ponty: compreender a relação entre a Natureza e o Transcendental – entre o empírico e o transcendental.

Já de início, a proposta de encontrar algo do naturalismo que se mantenha no transcendental aponta duas direções privilegiadas – que de fato dão balizes ao projeto do autor –: não apenas afirmar a não separação entre o transcendental e o empírico, mas reconhecer neles uma espécie de “presença” recíproca, de algum modo constituindo-se reciprocamente; e, como consequência, a necessidade de reformulação desses termos, não mais compreendidos a partir de sua mútua oposição ou exclusão, mas pela afirmação de certa unidade primária, cujo sentido torna-se necessário reconhecer e explicitar.

É precisamente para o tratamento dessa questão – e esse ponto é central na compreensão do pensamento do autor – que cabe então o recurso à noção de comportamento. Como Merleau-Ponty afirma, ainda no quinto parágrafo da *Introdução*, essa noção lhe parece importante precisamente porque, tomada em si mesma, é neutra em relação à distinção clássica do psíquico e do fisiológico, e “pode nos dar ocasião de defini-los novamente” (MERLEAU-PONTY, Maurice, 1967, p.2).

Nos detenhamos nesse ponto. Cabe à noção de comportamento uma função bastante precisa e central: encontrar um meio de articulação entre o naturalismo e o psicologismo e, em termos mais gerais, um espaço de conciliação entre o transcendental e o empírico. Projeto amplo, que retoma a matriz fenomenológica de Merleau-Ponty e dá

norte aos seus trabalhos.

Ainda na *Introdução*, uma vez descrito o sentido do recurso ao comportamento, o autor passa, então, à explicitação – novamente sucinta e precisa – do caminho a ser percorrido pelo livro para o tratamento de seu tema. Como ponto de partida, propõe-se uma discussão sobre a “interpretação atomista” do comportamento – figurada na concepção dos comportamentos simples e complexos, tendo a teoria de Pavlov como referência principal; em seguida, desenvolve-se uma discussão com o behaviorismo, com a *Gestaltheorie*, a partir da qual passa a ser possível uma redefinição da noção de consciência, que será então compreendida como estrutura (*Idem*). Percorrido esse caminho, cabe investigar qual o modo de existência dessas estruturas, tema do terceiro capítulo e ponto particularmente importante, pois relacionado, na verdade, à proposta de uma compreensão própria sobre a noção de estrutura, vinculada ao projeto mais geral de Merleau-Ponty e, em especial, a essa busca por uma conciliação entre o empírico e o transcendental.

Desse modo, já em sua breve *Introdução*, Merleau-Ponty descreve uma proposta e um itinerário claros, que evidenciam a centralidade e o sentido que a noção de estrutura deve desempenhar: desfazer a antítese entre o psíquico e o fisiológico (e por meio dela, do transcendental e do empírico), explicitando a compreensão da estrutura como “novo modo de existência”, cujo sentido permanece aberto à interrogação filosófica.³

A patologia

Para nossa discussão, concernente à questão do desenvolvimento e, em particular, ao modo pelo qual a noção de estrutura pode nos auxiliar na articulação entre mudança e permanência, multiplicidade e unidade, trabalharei aqui especialmente dois pontos: a compreensão do filósofo sobre a patologia e sua primeira descrição da noção de estrutura; temas, como veremos, correlacionados e implicados.

Partindo da discussão sobre a teoria dos reflexos simples, o primeiro ponto de interesse de Merleau-Ponty é mostrar que o comportamento não pode ser explicado por meio de uma relação simples entre “estímulo” e “receptor”, compreendida como uma

³ O livro, que por anos ocupou um papel secundário nos estudos sobre o autor, tem recebido cada vez maior atenção entre os estudiosos e pesquisadores. Em textos mais recentes, diversos estudiosos dedicaram-se ao tema da estrutura, cito aqui como referência dois estudos já considerados referencias – Renaud Barbaras, especialmente nos momentos em que articula o pensamento de Merleau-Ponty ao de Bergson, e Etienne Bimbenet, já referências clássicas no debate.

articulação causal e, sobretudo, linear. Essa hipótese tem como pressuposto uma visão atomista e causal do comportamento; segundo ela, haveria, de um lado e outro, pontos isoláveis e determináveis, objetivamente destacáveis, e entre eles uma relação necessária invariável.

Entretanto, mostra o autor, não é possível evidenciar que, de fato, exista e se perceba “um” estímulo, entendido como elemento fixo e isolável, em relação ao qual se estabeleceria um efeito linear constante (MERLEAU-PONTY, Maurice, 1967). Ao contrário – e essa tese será recorrente ao longo do texto, constantemente retomada e fundamentada por diferentes modos –, todo estímulo opera, por princípio, já como uma certa configuração, como um conjunto relacional. Nesse sentido, não há, para Merleau-Ponty, estímulos pontuais, mas sempre a operação de um *conjunto*: articulação primária entre elementos que se correlacionam por princípio e que atuam de forma integrada – e, assim, dão *forma* a uma situação ou uma constelação (Idem).

Desse modo, o estímulo é, ele próprio, já um certa configuração geral, uma articulação proposta pelo percebido e que é compreendida por aquele que se relaciona com ele de modo integral, pelo *corpo*⁴ de um organismo ativo. Correlativamente, a recepção já é uma forma singular e própria pela qual o comportamento se organiza (corporalmente e perceptivamente) para acolher essa configuração. Assim compreendida, a “excitação” não é um elemento exterior, mas algo vinculado intrinsecamente ao organismo, momento de sua resposta – que não é, portanto, uma reação passiva ou mecânica. Correlativamente, por se tratar de uma resposta, essa ação também não é imotivada ou absoluta (o que reporia a ideia de uma consciência constituinte). A excitação, assim, é compreendida como a conformação do corpo àquilo que lhe aparece, movimento em que ambos se configuram, encontro entre a situação proposta e a resposta que a incorpora – sem a qual esse algo proposto não lhe apareceria; mas que permanece insuficiente para colocá-lo ou fazê-lo existir efetivamente.

Desse modo, o que a análise da pretensa relação entre estímulos e receptores (entre o “meio” e o organismo) revela, no limite, é que não há relação atomista e causal no comportamento – essa, de fato, a tese buscada pelo autor a partir da confrontação com a teoria dos reflexos. Não há momento algum em que o estímulo atue de maneira pontual e isolada, e não há momento algum em que o corpo o receba, de modo correlato, de forma

⁴ Dado o espaço de que dispomos e o recorte proposto, a noção de corpo, tema central na obra de Merleau-Ponty, será aqui abordada apenas de modo tangencial.

passiva e fragmentada. Ao contrário, há uma unidade, sistêmica e integrada, em que ambos cooperam e na qual se torna impossível distinguir completamente um do outro.

Circunscrito esse primeiro aspecto, Merleau-Ponty pode passar então à questão sobre a qual se deterá mais, precisamente como exemplo e desdobramento dessa insuficiência das teorias atomistas, e como explicitação privilegiada dessa outra lógica de funcionamento do comportamento que escapa à teoria dos reflexos: o estudo sobre as patologias.

Tema recorrente na reflexão do autor, a descrição de comportamentos patológicos ocupa lugar metodológico central em sua obra, sempre apoiada na compreensão da patologia não como carência ou distorção em relação a um suposto estado normal. Segundo Merleau-Ponty, ao invés de um funcionamento “deficitário”, o que a patologia realiza é uma modulação orientada do comportamento, uma reconfiguração do conjunto de suas funções cujo sentido deve ser compreendido de modo intrínseco. Como veremos, a patologia opera como reestruturação sistêmica do comportamento e, *portanto*, ainda como unidade (mais ou menos integrada com a história e o desenvolvimento desse comportamento), e *portanto* como expressão de sua dinâmica intrínseca de reconfiguração, de mudança sem ruptura. Razão pela qual as análises sobre a patologia não dizem respeito à explicação de uma particularidade do comportamento, mas sim à descrição de seu sentido e funcionamento gerais – isto é, à descrição da estrutura mesma do comportamento.

Como mostra o filósofo, a teoria dos reflexos afirmava que o comportamento patológico estaria relacionado à presença ou ausência de certos mecanismos ou dispositivos reflexos, circuitos específicos cuja desregulação (por excesso ou falta) implicaria em uma falha determinada de funcionamento:

O comportamento patológico deve se compreender por subtração a partir do comportamento normal, tratamos a doença como uma simples deficiência ou, em todo caso, como um fenômeno negativo, vemos que não há verdadeiramente evento no organismo. (MERLEAU-PONTY, Maurice, 1967, p.18).

A teoria suporia, arbitrariamente, circuitos autônomos, fixos e estáveis, e a patologia permaneceria vinculada a alguns deles em particular, restrita a setores determinados do organismo, objetivamente destacáveis. Entretanto, defende Merleau-Ponty, não é desse modo que a doença opera, como subtração de uma parte isolada do comportamento, como falta circunscrita.

Ao contrário, seu ponto essencial, e que o pensamento objetivo, em especial a

teoria dos reflexos, permanece incapaz de compreender, está em sua configuração como alteração global e geral do funcionamento: a patologia não implica uma mudança quantitativa, mais ou menos setores em funcionamento, mas uma alteração qualitativa do comportamento, isto é, um rearranjo ou uma reestruturação da totalidade, em que a direção, o sentido e o valor do todo se veem reconfigurados (Idem). Ainda que a doença esteja mais relacionada a um setor do comportamento, o que as diversas análises do autor mostram é que ela jamais se deixa isolar ou segmentar nesse setor, suas implicações aparecem e repercutem necessariamente no conjunto; ela sempre opera de modo sistêmico. Assim, mostra ele, a patologia envolve sempre uma tipologia de situações, afeta todo um campo ou dimensão do comportamento. Um nível de ação se reconfigura, o comportamento se altera qualitativamente, um sentido se reconfigura, e assim o organismo assume – de modo unitário – uma patologia ou uma estrutura patológica.

Encontramos, aqui, no cerne dessa discussão, um ponto fundamental na proposição do autor, com notável alcance para toda sua reflexão: o reconhecimento e a explicitação do vínculo intrínseco existente entre a particularidade de cada setor e a totalidade do comportamento. Em termos filosóficos mais amplos, entre a parte e o todo, tese central na obra de Merleau-Ponty.

[A doença] É uma significação nova do comportamento, comum à multidão de sintomas, e a relação do problema essencial aos sintomas não é mais aquela da causa ao efeito, mas antes a relação lógica do princípio à consequência ou da significação ao signo. (MERLEAU-PONTY, Maurice, 1967, p. 70)

Nessa passagem, para nós central, o autor explicita a compreensão da patologia como expressão de uma lógica própria, intrínseca e estrutural, não cindida entre causa e efeito, mas configurada pela articulação orgânica existente entre o princípio e a consequência e, ponto particularmente frutífero na obra, entre signo e significação. Trata-se, assim, de um modo de organização do conjunto que não se faz por uma composição exterior às suas partes, mas, ao contrário, se *unifica* precisamente pela articulação intrínseca entre elas e o todo, configuração espontânea dotada de um sentido imanente – que faz com que cada elemento parcial implique uma reverberação no conjunto, ao mesmo tempo que cada um desses elementos necessariamente o retome e o manifeste.

É essa reversibilidade entre a parte e o todo, sua implicação recíproca, o tema central sobre o qual a análise das patologias traz luz. Como mostra o exemplo do sistema nervoso, trata-se desse “(...) lugar em que se elabora uma ‘imagem’ total do organismo, onde o estado local de cada parte se encontra exprimido – de um modo que carece precisar.” (MERLEAU-PONTY, Maurice, 1967, p. 22). Já apontando em direção a mais um

importante elemento na filosofia do autor, a patologia explicita uma compreensão da unidade em que a parte deve ser compreendida como expressão do todo e, reciprocamente, em que o todo aparece como expressão geral figurada em cada uma de suas partes.⁵

A patologia revela, enfim, uma lógica e uma unidade novas – pois feitas da articulação intrínseca (espontânea e expressiva) entre multiplicidade e unidade, entre o particular e o conjunto. A unidade é a expressão desse modo de articulação intrínseco às partes; cada parte é um modo de singularização ou diferenciação da unidade do conjunto.

Desse modo, a cada vez que um comportamento patológico é assumido (ou incorporado), ocorre um rearranjo geral dos diferentes setores com o intuito de preservar o funcionamento sistêmico do conjunto, preservando as funcionalidades ameaçadas e a unidade do todo. Esse movimento próprio – no caso da patologia, um novo equilíbrio ou a tentativa de um retorno ao antigo – confirma o comportamento como unidade global e dinâmica, operação em que cada elemento é modulado e exigido de acordo com a lei geral que se expressa no conjunto e que opera em direção a estados de equilíbrio privilegiados. Não se trata, portanto, nem de uma deliberação consciente – de um comportamento posicional –, e nem de um acaso ou um acontecimento fortuito, mas da operação intrínseca por meio da qual o comportamento opera pela manutenção de sua unidade:

Estes fatos são então essenciais para nós pois eles põem em evidência, entre o mecanismo cego e o comportamento inteligente, uma atividade orientada da qual o mecanicismo e o intelectualismo clássicos não dão conta. (MERLEAU-PONTY, Maurice, 1967, p. 41)

Entre um mecanicismo autônomo e uma atividade deliberada, a patologia desvela a presença de *uma* direção, *um* telos intrínseco ao comportamento, espécie de unidade operante e espontânea, configurada pela própria articulação de suas partes – sistema dinâmico que se mantém coeso e integrado. Temos, assim, ocasião de ver aparecer um elemento nuclear no projeto filosófico de Merleau-Ponty, seja no livro, seja de modo mais geral em sua obra. O reconhecimento e a explicitação de um outro sentido da unidade – própria ao comportamento e, como veremos, à estrutura – que não pode ser descrita segundo a lógica alternativa do pensamento moderno. Unidade operante, espontânea e interna, configurada pela relação de suas partes, afirmando a coexistência constitutiva entre a parte e o todo.

⁵ Isto é, ela aponta para a centralidade que a noção de expressão deverá assumir na filosofia do autor – e de modo particularmente interessante, como noção que “carece precisar”, tarefa à qual Merleau-Ponty dedicará parte importante de seus estudos.

A Estrutura

Feito esse movimento mais geral, no qual reconstruímos a descrição inicial proposta pelo autor sobre a patologia, podemos agora, ainda acompanhando a sequência do movimento argumentativo do texto, nos aproximar da noção de estrutura⁶, já que é precisamente por meio da descrição dos comportamentos patológicos que ela é primeiramente apresentada.

Como vimos, a patologia aparece como espaço privilegiado para a explicitação, no comportamento, da articulação espontânea e irredutível entre o parcial e a totalidade. Sua significação se inscreve no conjunto, este se reorganiza para que a dinâmica patológica se instaure; ao mesmo tempo, um campo permanece privilegiado, a estrutura sistêmica enfatiza um de seus setores. O ponto central, vimos, está em tratar-se de um conjunto que se altera à medida que cada uma de suas partes se modifica, e reciprocamente de partes que se remodelam conforme as alterações desse conjunto, ou seja, de uma configuração mútua entre eles.

Essa compreensão é o que permite ao filósofo começar a circunscrever o conceito central do livro, a noção de estrutura. A reversibilidade espontânea entre os termos, em que um já é expressão do outro, assume nela um lugar fundamental. Compreendida a partir dessa lógica não opositiva, a característica principal da estrutura será precisamente a articulação intrínseca e espontânea entre a parte e a totalidade:

Porque as ‘formas’ e em particular os sistemas físicos se definem como os processos totais cujas propriedades não são a soma daquelas que possuiriam as partes isoladas – mais precisamente como os processos totais que podem ser indiscerníveis um do outro enquanto suas ‘partes’, comparadas uma a uma, diferem em grandeza absoluta, dito de outro modo os todos transponíveis. Diremos que há forma em todo lugar onde as propriedades de um sistema se modificam por toda mudança trazida a uma única de suas partes e, pelo contrário, se conservam enquanto mudam todas conservando entre elas a mesma relação. (MERLEAU-PONTY, Maurice, 1967, p. 49, 50)

Processos totais e todos transponíveis, as formas são o “lugar” em que a unidade do conjunto se dá pela preservação da *relação* de suas partes e em que, reciprocamente, cada modificação parcial repercute de forma *sistêmica* no conjunto, preservando-o em sua coesão interna. Essa a primeira, e fundamental, descrição da noção de estrutura proposta pelo autor no texto.

⁶ Ao longo do livro, o autor usa os termos *forma* e *estrutura* de modo praticamente indistinto, como sinônimos. Embora seja possível, ainda assim, reconhecer pequenas diferenças no emprego de cada um dos termos ao longo da argumentação, para os fins da presente discussão, manteremos a indistinção dos termos, privilegiando (nos casos em que não se tratam de citações) o uso do termo estrutura.

Há formas, portanto, sempre que se afirma essa imbricação constitutiva entre o particular e a totalidade, em que sua articulação é de tal modo orgânica que a configuração de um se realiza por meio do outro. Como mostrava a patologia, a mudança das partes obedece ao sentido geral da unidade, na mesma medida em que o sentido geral da unidade repercute a constância da mudança das partes. Destaquemos, aqui, especialmente dois aspectos dessa proposição:

O primeiro, a compreensão de que essa implicação recíproca entre os elementos parciais e o conjunto equivale à afirmação de uma reciprocidade (ou talvez mesmo de uma reversibilidade) que não é nem identitária e nem alternativa, e que terá amplo desdobramento na obra do autor, constantemente referida a sua crítica à insuficiência do modelo moderno da constituição – particularmente o da representação, segundo o qual um operador externo à diversidade dos elementos efetuaria a síntese do múltiplo, dando unidade a elementos díspares⁷. Contra a ideia de uma instância constituinte que seria, ela, princípio de unificação – pura atividade sintética –, temos agora a compreensão de que a própria multiplicidade se unifica segundo uma lógica própria ao conjunto. De modo equivalente, essa lógica não é estranha ao múltiplo, mas repercute a partir dele e em relação a ele, nele.

Chegamos, então, ao segundo ponto. A ideia de que essa articulação, uma vez desvinculada do modelo da constituição, recorre a um operador novo, que a refere a um outro modo de configuração: a noção de diferença. Um dos pontos mais importantes, e originais, da noção merleau-pontiana de estrutura está precisamente na centralidade que a noção de diferença passa a desempenhar – em especial, nessa compreensão, paulatinamente construída, de uma diferença que unifica⁸. Como vimos, o que dá unidade ao conjunto não é a sua identidade, mas precisamente a constância de sua mudança; isto é, unidade não é sinônimo de identidade. Ser *um* é distinto de ser idêntico. Aliás, é mesmo o contrário disso.

Esses dois pontos fundamentais trazem uma perspectiva profundamente original à compreensão de Merleau-Ponty sobre o tema, em um horizonte ainda pouco explorado por parte expressiva de seus leitores. No interior da lógica da estrutura, a unidade não equivale a uma identidade fixa, à imutabilidade do todo, mas justamente ao seu inverso: a

⁷ Conforme, especialmente, os desdobramentos que o pensamento cartesiano assumiu ao longo da tradição moderna, amplamente trabalhados por Merleau-Ponty.

⁸ Temos trabalhado esse tema ao longo de nossos estudos sobre o autor, destacando esse sentido original que a noção de diferença adquire no interior de sua filosofia, notadamente em suas implicações ontológicas.

constância de seu processo interno e auto-regulado de diferenciação, manifestação de uma lógica própria e processual que se afirma e se particulariza em cada um de seus momentos singulares.

Por sua regularidade e caráter intrínseco, a diferença assegura a unidade geral; por sua modificação, assegura a singularidade e diversidade de seus momentos internos. Sua mudança segue uma lei intrínseca, atua em função de um estado de equilíbrio intrínseco à própria estrutura, assegurando a coesão, a permanência e o sentido geral do comportamento – unidade integrada e articulada. Ao mesmo tempo, contudo, na medida em que cada elemento parcial expressa, a seu modo, esse sentido geral, essa unidade permanece aberta, plástica, dinâmica; cada momento a singulariza de um modo diverso e diacrítico.

Essa compreensão será amplamente desenvolvida ao longo da obra de Merleau-Ponty, e pensamos aqui notadamente em algumas de suas análises mais importantes, como aquelas concernentes à percepção e à temporalidade, por exemplo⁹. Podemos, assim, ver o surgimento de mais um importante e original eixo de sua obra: as primeiras descrições de uma noção de diferença que, abrindo o horizonte de muito do que se passará na segunda metade do século francês, ocupará papel central na ontologia do autor.

Isso posto, se retornamos agora à questão da estrutura, e ao nosso tema principal, podemos enfim compreender como esse processo de diferenciação que lhe é intrínseco – a referencialidade espontânea existente entre a parte e o todo – é capaz de garantir, ao mesmo tempo, a coerência do conjunto, que se movimenta de modo integrado e relacional, e sua não identidade, uma vez que cada momento parcial abre a totalidade de modo singular, recusando tanto a identidade estática quanto a imanência do si. Nem justaposição de partes e nem unidade idêntica, a estrutura recusa tanto a concepção clássica de objeto, como pura exterioridade, quanto a de sujeito, como pura interioridade. Conjunto de partes diversas em estado de equilíbrio ou mudança constante (MERLEAU-PONTY, Maurice, 1967, p. 48), ela figura como unidade intrinsecamente dinâmica, mutável, em que o processo de auto-diferenciação é aquilo mesmo que preserva a coesão do conjunto.

É nesse sentido que ela lança luz sobre a temática metafísica da qual partimos, e

⁹ Como descrito acima, procuramos trabalhar essa questão (especialmente sobre o desdobramento dessa perspectiva ao longo da obra do autor) em outros de nossos trabalhos.

o problema descrito no início, a compreensão da relação entre unidade e multiplicidade, pode ganhar uma perspectiva nova, profícua e importante no debate fenomenológico: a possibilidade de recompreensão dos termos e de sua relação a partir de uma concepção original da noção de estrutura. Nela, temos um tipo de unidade que se configura por meio do múltiplo e, reciprocamente, de uma multiplicidade que opera por unificação. Como vimos, não enquanto elementos paralelos ou justapostos, mas enquanto termos que se constituem mutuamente, reciprocamente constitutivos: cada um deles se afirma e se configura *em e por* sua relação com o outro – estrutura única, configurada pela imbricação entre unidade e multiplicidade.

É possível, então, trazer alguma luz também sobre a questão que aqui propusemos: a possibilidade de articular, de modo intrínseco, desenvolvimento e permanência, mudança e unidade. Se adotamos como referencial teórico alguns dos principais elementos trazidos pela noção de estrutura, nos encontramos diante de um paradigma original, capaz de recusar a lógica dualista que torna a transformação e a conservação termos contraditórios. Uma vez que o comportamento é compreendido como estrutura, o desenvolvimento passa a ser entendido, de modo intrínseco e constitutivo, como aquilo mesmo que o unifica, o que faz dele uma singularidade – tornada agora única e necessariamente distinta. Única em dois sentidos do termo: como diversa de todos as outras e, correlativamente, como unitária em si, *um* conjunto, *uma* singularidade. Distinta também em dois sentidos: diversa das demais, mas também de si, auto-diferenciada, não idêntica.

É desse modo que a estrutura pode iluminar a articulação entre pessoalidade e certa lógica do desenvolvimento, como aqui se busca, pois ela conduz ao abandono do modelo clássico da identidade e seus pressupostos alternativos, ao mesmo tempo que ensina uma nova configuração e um novo sentido da unidade. Se a singularidade não é identidade – se a própria unidade não é identidade –, mas aquilo que se forma na e pela mudança, o desenvolvimento passa a ser seu eixo unitário, garantia de constância e de permanência. O que nos unifica é aquilo que em nós muda, a coerência de um processo intrínseco de diferenciação que, por sua singularidade, se preserva, se afirma sem jamais se identificar.

Referências bibliográficas

- BARBARAS, Renaud. De l'être du phénomène. Sur l'ontologie de Merleau-Ponty, Granoble: Millon, 1991
- BIMBENET, Étienne. La Structure du comportement, Chap III – l'ordre humain, Paris: Ellipses, 2000
- CARBONE, Mauro. Ai Confini dell'esprimibile. Merleau-Ponty a partire de Cézanne e de Proust, Millano: Edizioni Ângelo Guerini, 1990
- MERLEAU-PONTY. M. La Nature, Paris: Seuil, 1995
- _____. La Prose du Monde, Paris: Gallimard, 1969
- _____. La Structure du Comportement, Paris: PUF, 1967
- _____. Le Visible et le Invisible. Paris: Gallimard, 1964
- _____. L'Oeil et L'Esprit, Paris: Gallimard, 1964
- _____. Phénoménologie de la Perception, Paris: Gallimard, 1997
- _____. Sens et non Sens, Paris: Gallimard, 1997
- _____. Signes, Paris: Gallimard, 1968
- MOURA, C. A. R. Racionalidade e crise. São Paulo: Discurso Editorial, Edufpr, 2001